Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM/178

Rio Grande, 18 de Julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº1190/25, em atendimento à proposição da Vereadora Denise Marques, solicitando que realize um estudo de viabilidade para a extensão do difícil acesso aos não docentes (funcionários de escola) das escolas da rede municipal, tendo em vista que na atualidade os mesmos não recebem esse benefício, vimos informar que conforme a manifestação da SMED, que já foi autorizado pela Prefeita Darlene a concessão do Difícil Acesso aos servidores não docentes.

No momento estamos realizando as alterações necessárias na legislação para posterior encaminhamento a Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!